



FORTALEZA
PREFEITURA

Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

P061153/2026

LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/PROTOCOLO

DATA DE ABERTURA:
10/02/2026 - 11:45

LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/COPREG

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
10/02/2026 - 13:32

TIPO:
Licitação

ASSUNTO:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

NOME DO MANIFESTANTE:
Daten Tecnologia Ltda

NOME DO(S) ENVOLVIDO(S):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESUMO DO PROCESSO:
Solicitação de
Esclarecimento (ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/REAJUSTE/NOTA FISCAL) - PID 0240-
26. Prezados (as)
Senhores (as), Segue em anexo nossa solicitação.

Solicitação de Esclarecimento (ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/REAJUSTE/NOTA FISCAL) PE 90035/2026 – SDHDS – CE - Itens: 4, 17 e 19. (PID – 0240-26).

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

14.1. Quanto à entrega:

14.1.1. Os itens serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social ou em outro local previamente indicado pela Contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora.”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **15 (quinze) dias úteis**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 02 – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 03 – No quesito **REAJUSTE**:

A lei federal 14.133/2021, que rege este certame, estabelece em seu art. 25, §7º:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

[...]

§7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Ainda, o art. 92, inciso V e §3º versa:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

[...]

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguaque
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

[...]

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Embora o edital contenha cláusula de reajustamento dos contratos, não foi informada a data do orçamento estimado, para conhecimento da periodicidade do reajuste de preços de forma clara e objetiva.

Dessa forma, para readequação legal do edital, solicitamos ao órgão informar a data do orçamento estimado.

Ademais, solicitamos ainda a retificação do edital para inclusão textual da data do orçamento estimado, conforme determina a Lei que rege este certame.

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Tatiana Lopes
edital@daten.com.br
+55(71) 3616-5537

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 605 -
Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774
daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguaque
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200



P061153/2026

6	DATA: 10/02/2026	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Anderson Douglas Oliveira Tavares (anderson.tavares@selifor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO PEDIDO DE SCLARECIMENTO		
5	DATA: 10/02/2026	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Recebido	RESPONSÁVEL Anderson Douglas Oliveira Tavares (anderson.tavares@selifor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO XX XX XX		
4	DATA: 10/02/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO PARA ANÁLISE		
3	DATA: 10/02/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Recebido	RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO XX XX XX		
2	DATA: 10/02/2026	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 358455 : 2026-02-10 11:45:18 -0300		



FORTALEZA
PREFEITURA

Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

P061153/2026

1

DATA:

10/02/2026

ORIGEM:

SELIFOR/PROTOCOLO

DESTINO

SELIFOR/PROTOCOLO

STATUS:

Criado

RESPONSÁVEL

Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)

OBSERVAÇÃO

ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 358455 : 2026-02-10 11:45:18 -0300